



## RETIFICAÇÃO Nº. 01

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca-MG, através da AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, com sustentação no item 19.17 do Edital 001/2017, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes alterações no referido edital:

O preâmbulo do edital passa a ter a seguinte redação:

*O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições, através da AMMA - Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições ao **Concurso Público** para provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em consonância com as Instruções Normativas nº 05/2007, nº 04/2008 e nº 08/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal e com as Leis Municipais 455/2002, 456/2002, 492/2006, **552/2013**, LC 11/2017, **LC 14/2017**, **decretos municipais 87-A e 88-A**, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.*

A alínea “B” do item 6.11.2 passa a ter a seguinte redação:

*b) Através dos Correios com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), mediante encaminhamento do formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do ANEXO V deste Edital), dentro de um envelope devidamente identificado (Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca – Concurso Público – Edital nº **01/2017**, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado a **Prefeitura Municipal**. Endereço: Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº 150 - Centro, Santa Rita do Ibitipoca-MG. CEP 36.235-000*

O Anexo I, Quadro Geral de Cargos, passa a ter a seguinte redação:



**ANEXO I =  
= QUADRO GERAL DE CARGOS =**

Denominação	Nº Vagas	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Venci- mentos R\$	Taxa de Inscrição R\$
Auxiliar de Serviços Educacionais	1	2º Grau completo	30H	937,00	50,00
Auxiliar de Serviços Internos e Externos I	3	Alfabetizado	40H	937,00	50,00
Auxiliar de Serviços Internos e Externos II	2	1º Grau Incompleto Conhecimentos básicos em informática	40H	937,00	50,00
Enfermeiro	1	Curso superior em enfermagem Registro no COREN	40H	2744,78	130,00
Fisioterapeuta	1	Curso superior em fisioterapia Registro no CREFITO	30H	2442,89	120,00
Médico Cardiologista	1	Curso superior em medicina Especialização e qualificação com habilitação legal para o exercício da função de médico cardiologista Registro no CRM	20H	4920,85	250,00
Médico Pediatra	1	Curso superior em medicina Especialização e qualificação com habilitação legal para o exercício da função de médico pediatra Registro no CRM	20H	5108,25	250,00
Médico Plantonista	1	Curso superior em medicina Registro no CRM	12H por Plantão	953,32(*)	250,00
Motorista	3	1º grau incompleto Carteira profissional de habilitação categoria "D" Conhecimento prático	40H	1325,92	65,00
Odontólogo	1	Curso superior em odontologia Registro no CRO	30H	2744,78	130,00
Oficial Especializado	1	1º grau incompleto Capacidade Física Cortesia e trato no relacionamento	40H	1352,92	65,00
Operador de Máquina I	1	1º grau incompleto (4ª série do 1º grau) Carteira de habilitação categoria "C" ou superior	40H	1352,92	65,00
Operador de Máquina II	1	1º grau incompleto (4ª série do 1º grau) Carteira de habilitação categoria "C" ou superior	40H	1531,36	75,00
Operário I	1	Alfabetizado Conhecimentos práticos de serviço de limpeza e habilidades manuais Capacidade Física Cortesia e trato no relacionamento	40H	937,00	50,00
Operário II	3	Alfabetizado Conhecimentos práticos de serviço de limpeza e habilidades manuais	40H	937,00	50,00
Pedagogo	1	Graduação em pedagogia ou pós graduação na área, com experiência mínima de dois anos adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado	30H	1969,11	100,00
Professor I	2	Ensino superior completo em curso de licenciatura plena em Normal Superior ou Pedagogia	25h Aula	1321,01	65,00
Professor II – Arte	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	hora/ aula	21,10h Aula	50,00
Professor II –	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de	hora/	21,10h	75,00



Ciências		graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	aula	Aula	
Professor II – Ensino Religioso	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	hora/ aula	21,10h Aula	50,00
Professor II – Geografia	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	hora/ aula	21,10h Aula	75,00
Professor II – Língua Estrangeira Moderna – Inglês	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	hora/ aula	21,10h Aula	50,00
Professor II – Língua Portuguesa	1	Ensino superior em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitações específicas em área própria para professores do 6º ao 9º ano	hora/ aula	21,10h Aula	75,00
Técnico em Enfermagem	2	Curso técnico em enfermagem Registro no COREN	hora/ aula	1.531,37	75,00

(\*) Os plantões médicos serão de 12 (doze), 24 (vinte e quatro), ou 48 (quarenta e oito horas), de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a remuneração será proporcional ao tempo de trabalho.

Os demais itens permanecem inalterados

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, 29 de setembro de 2017.

**José Resende Nogueira**  
Prefeito Municipal